

PORTARIA COREN-RN Nº 113/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição Vida em Casa;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

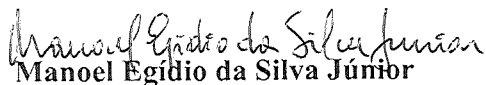
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para ministrar a palestra sobre “os avanços da enfermagem”, durante programação da Semana de Enfermagem da Vida em Casa, no dia 17 de maio de 2023.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 06/05/2023 20:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário